



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Despacho Autorizatório

Processo nº 6065.2023/0000202-5

Órgão interessado: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED

I. À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, que acolho, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 13/SMPED/2023 e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no Decreto Municipal 62.100/22, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica William Pereira da Silva, CNPJ/MF nº 24.898.719/0001-50, sediado(a) na Rua Francisco da Cruz Mellão nº 250 bloco 5 conj. 502 – São Paulo/SP - Cep: 05782-351, para contratação de empresa especializada no fornecimento de material utilizado na confecção de crachás, broche/pin e boton, o material faz parte das ações promovidas durante a Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro do Autismo, no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

Item	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Item 01 - Prendedor de crachá tipo cordão	500 (quinhentos)	R\$ 12,90 (doze reais e noventa centavos)	R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais)
Item 02 - Broche/pin	1.000 (mil)	R\$ 16,25 (dezesesseis reais e vinte e cinco centavos)	R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais)
Item 03 - Boton	700 (setecentos)	R\$ 9,00 (nove reais)	R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

II. AUTORIZO, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0., através da Nota de Reserva nº 23.720, ficando desde já autorizado o cancelamento de eventual saldo remanescente.

III. DESIGNO a servidora Sandra Maria Paz Olivo, RF nº 707.441.7, como fiscal do ajuste e o servidor Marcos Rogério Lozano Lopes, RF nº 558.856-1, como seu substituto, nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/22.

IV. PUBLIQUE-SE no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V. A seguir, à Divisão Técnica de Orçamento e Finanças para as providências contábeis. Após, à Coordenação de Administração e Finanças para as providências subsequentes, em especial a Divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura ou documento equivalente, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM/SP.

São Paulo/SP, 05 de abril de 2023.

Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
SMPED/GAB/CG
(Assinado digitalmente)



Flávio Aduino Fenólio
Chefe de Gabinete
Em 06/04/2023, às 17:28.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **080991409** e o código CRC **9D3DCE83**.

Referência: Processo nº 6065.2023/0000202-5

SEI nº 080991409